



PROCESSO Nº: 7180/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº: 008/2022

ERRATA DA ATA Nº 01 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

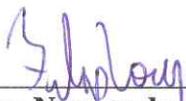
No dia vinte e oito do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois às 09:00 horas ocorreu na Sala de Licitações da sede da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, situada na Rua Marques da Cruz, 61 – Bairro Centro, São Pedro da Aldeia/RJ, sessão pública para abertura e julgamento da Tomada de Preços nº 008/2022, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para reforma na Escola Municipalizada Vital Brasil, localizada no bairro Ponta do Ambrósio – São Pedro da Aldeia - RJ, com o fornecimento de material e mão de obra, conforme Memorial Descritivo e demais anexos partes integrantes do edital. - Processo nº 7180/2021, com a presença da Comissão Permanente de Licitação, composta pela Sra. Daniella Pereira dos Santos da Cruz e pelos Srs. Felipe Novaes dos Santos Fonseca e Luciano da Silveira Pereira, sob a presidência da primeira, todos nomeados pela Portaria Secad n.º 016 de 12/01/2022, publicada no Diário Oficial do Município, alterada pela Portaria Secad nº 309, de 23/06/2022. Após concluída a sessão, percebeu-se que houve um equívoco no número do processo licitatório, nas informações quanto ao prazo final para interposição das contrarrazões e quanto à declaração da empresa M COSTA SERVIÇOS DE APOIO E CONSTRUÇÕES LTDA como habilitada, sendo corrigido através da presente errata, conforme a seguir.

Onde se lê: 7180/2022. **Leia-se:** 7180/2021.

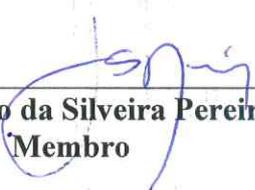
Onde se lê: As empresas CONSTRUTORA QUITO EIRELI, ALE CONSTRUÇÕES EIRELI ME, A MONTEIRO TAVARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, M COSTA SERVIÇOS DE APOIO E CONSTRUÇÕES LTDA, STAR TREK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, UDTECH SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME e PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP foram declaradas **habilitadas** sem ressalvas. **Leia-se:** As empresas CONSTRUTORA QUITO EIRELI, ALE CONSTRUÇÕES EIRELI ME, A MONTEIRO TAVARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, STAR TREK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, UDTECH SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME e PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP foram declaradas **habilitadas** sem ressalvas.

Onde se lê: Transcorrido o prazo recursal, imediatamente após, será aberto o prazo para apresentação de contrarrazões, àqueles que se interessarem em fazê-lo, o qual iniciar-se-á em 07/07/2022 e encerrar-se-á em 12/07/2022, às 17:00h, podendo ser apresentada por meio eletrônico ou físico. **Leia-se:** Transcorrido o prazo recursal, imediatamente após, será aberto o prazo para apresentação de contrarrazões, àqueles que se interessarem em fazê-lo, o qual iniciar-se-á em 07/07/2022 e encerrar-se-á em 13/07/2022, às 17:00h, podendo ser apresentada por meio eletrônico ou físico.

Nada mais havendo a registrar, lavrou-se e subscreveu a presente.



Felipe Novaes dos Santos Fonseca
Membro



Luciano da Silveira Pereira
Membro



Daniella Pereira dos Santos da Cruz
Presidente